Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS"

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

INDICAÇÃO N.° 56, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

VEREADOR AUTOR: RENATO FERREIRA.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, que interceda junto a Diretoria Municipal de Saúde para que seja feita uma triagem e que dentro das possibilidades possa aceitar as receitas médicas dos nossos munícipes quem tem convênio empresarial em Botucatu.

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa atender as reivindicações de inúmeros trabalhadores de nossa cidade, tendo em vista que as empresas onde essas pessoas trabalham fornecem o convênio de saúde aos seus colaboradores, e muitos não têm condições financeiras para arcar com despesas de medicamentos ou outros tratamentos que se façam necessários.

Além disso, se tratam de moradores de nossa cidade que recolhem seus impostos dentro do município.

Sendo assim, solicito prestigiosa atenção da atual administração nesse sentido.

Câmara Municipal de Bofete, 14 de setembro de 2020.

RENATO FERREIRA
Vereador Autor

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº 120/2020
Data 14/09/2020 Hora 10:08
Ass.:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade 15/09/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA